



DECRETO Nº 001/2019

Revoga o Decreto nº 141/2011 de 26 de maio de 2011, que concedeu Pensão por Morte da servidora **REGINA CELIA DALL SECCO**, ao beneficiário **LEONARDO FELIPE DAL SECCO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento os artigos 60, inciso II, alínea "c"; 74, inciso II, da Lei Complementar nº 089/2001, fica revogado o Decreto nº 141, 26 de maio de 2011, que concedeu Pensão por Morte a Servidora **REGINA CELIA DALL SECCO** ao Beneficiário **LEONARDO FELIPE DAL SECO**, a partir de 09/01/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 09/01/2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 15 / prime / 20 19
DE Nº 11.459
UMJARAMA, 15 / 01 / 20 19
mauranna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS